

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202302/0152

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e da Alimentação

Orgão / Serviço: Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida na origem, com limite da 2.^a posição.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Mobilidade interna na categoria de Técnico Superior (Arquivo) para o Núcleo do Conhecimento, cujas competências se encontram descritas no n.º 1.2 da Deliberação n.º 1791/2013, de 27 de junho, publicada no Diário da República, 2.^a série, N.º 192, de 4 de outubro, com a última redação dada pela Deliberação (extrato) n.º 1396/2018, de 29 de setembro, publicada no Diário da República, 2.^a série, N.º 242, de 17 de dezembro, para exercer designadamente as seguintes funções:

Caracterização do Posto de Trabalho:

1. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica no âmbito da arquivística;
2. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de atividades nas áreas de atuação do Arquivo do IVDP, IP;
3. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica com base em competências para intervir em diferentes contextos no campo da arquivística, ainda que com enquadramento superior qualificado, especialmente:
 - i. Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos, bem como a sua avaliação e organização;
 - ii. Proceder à avaliação de massas documentais, tendo em vista a seleção e eliminação;
 - iii. Orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação;
 - iv. Promover ações de divulgação da documentação;
 - v. Cooperar com outros serviços e instituições afins na partilha de informação e recursos;
 - vi. Propor, orientar e acompanhar trabalhos inerentes à conservação física de todo o fundo documental;
 - vii. Apoiar o utilizador orientando-o nas pesquisas de informação.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Arquivo, Ciências da Documentação ou equivalente

Grupo Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços

Sub-área Temática

Ciências da Comunicação e Informação

Área Temática

Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. - Delegação do Porto	1	Rua Ferreira Borges, n.º 27	Porto	4050253 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional**

Outros Requisitos: a) Experiência na utilização avançada de sistemas de gestão de arquivos e de gestão documental;
b) Experiência na dinamização de arquivos e organização de eventos temáticos de dinamização de consulta bibliográfica;
c) Competências pessoais/comportamentais: responsabilidade e compromisso com o serviço; capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas; capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica; tolerância à pressão e contrariedades;
d) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Formalização das Candidaturas**Envio de Candidaturas para:** rh@ivdp.pt**Contacto:** 222 071 600 – extensão 222**Data Publicitação:** 2023-02-06**Data Limite:** 2023-02-20**Texto Publicado****Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Não.**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Procedimento por mobilidade interna na categoria, autorizado por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do IVDP, I.P. de 02/02/2023.**Observações**

A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., podendo ser entregue pessoalmente nas instalações do IVDP, IP na morada identificada no local de trabalho, durante o horário de atendimento (9h30 - 12h30; 14h - 17h); ou remetida por correio, registado com aviso de receção, para o mesmo endereço; ou ainda remetida por correio eletrónico para rh@ivdp.pt até ao termo do prazo fixado.

A candidatura deve ser claramente identificada com a menção "Recrutamento por mobilidade – Técnico Superior (Arquivo) para o Núcleo do Conhecimento".

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato – nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do cartão de cidadão/bilhete de identidade, número de contribuinte fiscal, telefone de contato, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento (caso seja diferente da relativa à residência);

- Habilitações literárias;

- Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, e natureza do vínculo à Administração Pública.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;

b) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e respetiva posição remuneratória, o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;

c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com entrevista, sendo apenas convocados os candidatos selecionados e que preenchem os requisitos de admissão.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
